



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 363, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Constitui Comissão da Organização da Campanha “Abril Verde”, que dispõe sobre comemoração ao Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, no município de Naviraí/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 2.221, de 06 de novembro de 2019, que institui comemoração ao Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho,

Considerando a relevância da campanha e na tentativa de promover êxito na conscientização e educação dos munícipes, faz-se necessário a instauração de Comissão, para viabilizar a realização de projetos, cursos e palestras sobre a prevenção e alertas relacionados a acidentes e doenças do trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão da Organização da Campanha “Abril Verde”, que dispõe os seguintes representantes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Jhonatan Manoel da Silva – Titular;
- b) Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues - Suplente.

II. Representantes do Poder Legislativo:

- a) Fernando Ferreira Jardim – Titular;
- b) Oswaldo Ferreira - Suplente.

III. Representantes do setor sucroalcooleiro:

- a) Ricardo Buzatto de Oliveira – Titular;
- b) Neide Medeiros da Paixão - Suplente

IV. Representantes do setor de frigorífico de carnes:

- a) Sidnei Fernandes de Moraes - Titular;
- b) Michel Cavalcante da Silva - Suplente.

V. Representante do setor de Consultoria e Treinamentos em SST:

- a) Dorialdo Carlos da Silva - Titular;
- b) Diego Leonardo Borges da Silva – Suplente.

VI. Representantes do Setor Comerciarío:

- a) Clodomiro Nicácio do Nascimento – Titular;
- b) Adelva da Silva Gomes – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VII. Representantes do Setor de Cooperativas de grãos:

- a) Leandro da Silva Passarini – Titular;
- b) Israel Poderoso – Suplente.

VIII. Representantes do Setor de Couros:

- a) Zidinalva Marinalva Dias Miranda – Titular;
- b) Edson Giesch – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí, 19 de março de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

